

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO  
PROCESSO SELETIVO N.º 001/2016**

**ERRATA 04**

O **MUNICÍPIO DE MELEIRO** torna pública a retificação 04 do Edital de Processo Seletivo n.º **001/2016**, para admissão em caráter temporário de vagas existentes e cadastro de reserva do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, nos seguintes Itens:

**ONDE SE LÊ:**

<b>Nº</b>	<b>Cargo</b>	<b>Nº de Vagas</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>Remuneração (R\$)</b>	<b>Requisitos para o cargo</b>
02	Motorista/Socorrista do SAMU	04	40h	1.206,59	Ensino Fundamental, registro no Órgão fiscalizador.
04	Técnico em Enfermagem do SAMU	04	40h	920,98	Ensino Médio, registro no Órgão fiscalizador.

**3.2 VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO:**

**3.2.1** O candidato, para validar a sua inscrição no presente Processo Seletivo, após preenchimento do formulário de pré-inscrição on-line, deverá comparecer de **23/05/2016 a 24/05/2016** durante o horário de expediente, na Secretaria Municipal de Saúde de Meleiro/SC, munido dos seguintes documentos:

- a) Formulário de Pré-inscrição impresso; **(original)**
- b) CPF e Carteira de Identidade ou CNH **(original e cópia)**;
- c) Comprovante de habilitação profissional ou de escolaridade exigida para o cargo pleiteado **(original e cópia)**;
- d) O Candidato que apresentar certidão de colação de grau deverá, obrigatoriamente, no dia da admissão, apresentar o diploma de conclusão do curso (original e cópia).
- e) Para os cargos do SAMU e de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, o candidato que possuir experiência igual ou superior a dois anos, deverá apresentar atestado de tempo de serviço emitido pela instituição empregadora em que exerceu a profissão, para comprovar sua experiência no cargo desejado. **(original e cópia)**
- f) Para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, o candidato deverá apresentar o cartão de identificação da Microárea em que reside, emitido pela Secretaria de Saúde de Meleiro/SC; **(original e cópia)**
- g) **Laudo médico, e Anexo III deste edital legível e devidamente preenchido para os candidatos que possuem deficiência.**
- h) **Não haverá validação de inscrição condicional ou extemporânea nem inscrição por correspondência.**

**LEIA-SE:**

Nº	Cargo	Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Remuneração (R\$)	Requisitos para o cargo
02	Motorista/Socorrista do SAMU	04	40h	1.206,59	Ensino Fundamental, e certificado de conclusão do Curso de Motorista/Socorrista.
04	Técnico em Enfermagem do SAMU	04	40h	920,98	Certificado ou Diploma de Conclusão de Curso Técnico de Enfermagem a nível médio e registro no Órgão fiscalizador do exercício profissional.

**3.2 VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO:**

**3.2.1** O candidato, para validar a sua inscrição no presente Processo Seletivo, após preenchimento do formulário de pré-inscrição on-line, deverá comparecer de **23/05/2016 a 24/05/2016** durante o horário de expediente, na Secretaria Municipal de Saúde de Meleiro/SC, munido dos seguintes documentos:

- a) Formulário de Pré-inscrição impresso; **(original)**
- b) CPF e Carteira de Identidade ou CNH **(original e cópia)**;
- c) Comprovante de habilitação profissional ou de escolaridade exigida para o cargo pleiteado **(original e cópia)**;
- d) O Candidato que apresentar certidão de colação de grau deverá, obrigatoriamente, no dia da admissão, apresentar o diploma de conclusão do curso (original e cópia).
- e) Para os cargos do SAMU e de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, o candidato que possuir experiência igual ou superior a dois anos, deverá apresentar atestado de tempo de serviço emitido pela instituição empregadora em que exerceu a profissão, para comprovar sua experiência no cargo desejado; **(original e cópia)**
- f) Para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, o candidato deverá apresentar o cartão de identificação da Microárea em que reside, emitido pela Secretaria de Saúde de Meleiro/SC; **(original e cópia)**
- g) Para o cargo de MOTORISTA/SOCORRISTA DO SAMU, apresentar o certificado de conclusão do curso de Motorista/Socorrista; **(original e cópia)**
- h) Laudo médico, e Anexo III deste edital legível e devidamente preenchido para os candidatos que possuem deficiência.
- i) Não haverá validação de inscrição condicional ou extemporânea nem inscrição por correspondência.

MELEIRO/SC, em 18 de Maio de 2016.

Fica homologada a **ERRATA 04** do **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 001/2016**.

**ANA DA COSTA OSTETTO**  
Secretária Municipal de Saúde